



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 31 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.305

Pág. 1 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019

ESPÉCIE: I Aditivo ao Termo de Fomento nº 1/2019 que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08 e a Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 80.724.586/0001-76.

OBJETO: O presente Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2019, tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Município para cobrir despesas de **CUSTEIO** da Entidade conforme previstas no Plano de Trabalho para realização de Assistência em Saúde por meio de Plantão Médico.

DESPESA: Fica acrescentado ao Termo de Fomento nº 01/2019 o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), que correrão a conta do orçamento municipal na classificação orçamentária

1001.10.301.0015.2.071.3.3.50.43.00.00.

As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 01/2019 permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019

SIGNATÁRIOS: MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF:169.796.569-53, THAISE CRISTIANE BÁGGIO PASCHOAL, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 041.947.679-26 e MARCOS MINGHINI COELHO LOUREIRO, Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 095.979.888-95.

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019	1
LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETO Nº 965/2019	2
DECRETO Nº 966/2019	3
DECRETO Nº 966/2019 – ANEXO I	4
DECRETO Nº 966/2019 – ANEXO II	7
DECRETO Nº 966/2019 – ANEXO II	8
DECRETO Nº 967/2019	9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 31 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.305

Pág. 2 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEIS E DECRETOS - PMRC

DECRETO Nº 965/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.348, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 18.256,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e seis reais) na dotação orçamentária abaixo relacionada:

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2.071-Repasse a Entidades que Prestam Serviços na Área da Saúde

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)- Exercício Corrente	18.256,00
---	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no

orçamento vigente, no valor de R\$ 18.256,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e seis reais) abaixo indicadas:

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)- Exercício Corrente	7.256,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)- Exercício Corrente	2.500,00
3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)- Exercício Corrente	3.500,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)- Exercício Corrente	5.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 31 de dezembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.305

Pág. 3 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 966/2019

Atualiza a Programação Financeira Mensal de Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Exercício de 2019, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III, que acompanham este instrumento, a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 838 de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 31 de dezembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.305

Pág. 4 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Dezembro/2019

Anexo I
Decreto nº 966/2019 de 30 de dezembro
de 2019

CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Progra mação Finance ira	Previsã o Atualiz ada 2019
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	3.592.904,00	3.987.477,00	3.816.091,30	4.756.866,00	4.222.622,00	4.052.586,00	48.718.001,69	48.718.001,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	369.478,00	371.393,00	379.024,00	1.310.344,00	821.488,00	811.268,00	7.366.910,00	7.366.910,00
Impostos	328.215,00	328.215,00	328.217,00	1.059.017,00	660.828,00	660.828,00	6.134.480,00	6.134.480,00
Taxas	38.686,00	40.576,00	48.205,00	248.725,00	158.056,00	147.836,00	1.201.240,00	1.201.240,00
Contribuição de Melhoria	2.577,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.604,00	2.604,00	31.190,00	31.190,00
Contribuições	54.230,00	54.230,00	54.230,00	54.230,00	54.230,00	54.230,00	650.800,00	650.800,00
Contribuição para o Custeio do	54.230,00							

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 31 de dezembro de 2019. Ano VI Edição nº 1.305 Pág. 5 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Serviço de Iluminação Pública		54.230,00	54.230,00	54.230,00	54.230,00	54.230,00		
	54.230,00	54.230,00	54.240,00	54.240,00	54.240,00	54.240,00	650.800,00	650.800,00
Receita Patrimonial	40.523,00	40.523,00	41.385,30	40.541,00	40.514,00	40.534,00		
	40.532,00	43.224,13	40.518,00	41.503,09	41.343,44	44.720,73	495.861,69	495.861,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.135,00	5.135,00	5.135,00	5.135,00	5.134,00	5.134,00		
	5.134,00	5.134,00	5.131,00	5.131,00	5.131,00	5.131,00	61.600,00	61.600,00
Valores Mobiliários	35.388,00	35.388,00	36.250,30	35.406,00	35.380,00	35.400,00		
	35.398,00	38.090,13	35.387,00	36.372,09	36.212,44	39.589,73	434.261,69	434.261,69
Receita Agropecuária	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.340,00	1.340,00		
	1.340,00	1.340,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	16.000,00	16.000,00
Receita de Serviços	238.611,00	238.628,00	238.626,00	238.626,00	238.624,00	238.624,00		
	238.625,00	253.625,00	238.638,00	238.638,00	238.691,00	238.844,00	2.878,80	2.878,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	224.512,00	224.529,00	224.528,00	224.528,00	224.527,00	224.527,00		
	224.527,00	239.527,00	224.536,00	224.536,00	224.550,00	224.703,00	2.709,53	2.709,53
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	582,00	582,00	582,00	582,00	583,00	583,00		
	583,00	583,00	585,00	585,00	585,00	585,00	7.000,00	7.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	26,00	26,00	26,00	26,00	27,00	27,00		
	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	320,00	320,00
Outros Serviços	13.491,00	13.491,00	13.490,00	13.490,00	13.487,00	13.487,00		
	13.488,00	13.488,00	13.490,00	13.490,00	13.529,00	13.529,00	161.950,00	161.950,00
Transferências Correntes	2.881.551,00	3.272,7	3.093,1	3.103,2	3.057,8	2.898,0		

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 31 de dezembro de 2019.	Ano VI	Edição nº 1.305	Pág. 6 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		11,00	51,00	51,00	06,00	46,00		
	3.404.046,00	2.898.206,00	3.156.073,00	3.001.473,00	2.948.633,00	3.495.633,00	37.210.580,00	37.210.580,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.491.465,00	1.491.625,00	1.491.465,00	1.493.965,00	1.494.130,00	1.493.970,00		
	1.999.970,00	1.494.130,00	1.751.985,00	1.596.785,00	1.544.545,00	2.019.545,00	19.363.580,00	19.363.580,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	952.586,00	1.343.586,00	1.164.186,00	1.163.586,00	1.126.176,00	966.576,00		
	966.576,00	966.576,00	966.588,00	967.188,00	966.588,00	948.588,00	12.498.800,00	12.498.800,00
Transferências de Instituições Privadas						90.000,00	90.000,00	90.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00		
	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	437.500,00	5.250.000,00	5.250.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	8.200,00	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	8.200,00	8.200,00
Outras Receitas Correntes	7.181,00	8.662,00	8.345,00	8.544,00	8.620,00	8.544,00		
	8.345,00	8.249,00	9.086,00	7.787,00	8.357,00	7.330,00	99.050,00	99.050,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	174,00	1.198,00	744,00	628,00	743,00	627,00		
	743,00	627,00	1.197,00	173,00	743,00	173,00	7.770,00	7.770,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.116,00	5.466,00	5.466,00	5.741,00	5.741,00	5.741,00		
	5.466,00	5.466,00	5.753,00	5.478,00	5.478,00	5.128,00	66.040,00	66.040,00
Demais Receitas Correntes	1.891,00	1.998,00	2.135,00	2.175,00	2.136,00	2.176,00		
	2.136,00	2.156,00	2.136,00	2.136,00	2.136,00	2.029,00	25.240,00	25.240,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 31 de dezembro de 2019. Ano VI Edição nº 1.305 Pág. 7 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		0	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (B)	-401.170,00	480.330,00	444.711,00	521.001,00	449.214,00	415.334,00	-	-
		-	-	-	-	-	-	-
	-409.715,00	407.895,00	427.292,00	411.842,00	411.023,00	401.543,00	5.181.070,00	5.181.070,00
RECEITAS CAPITAL (D)	9.583,00	509.583,00	637.383,00	541.458,00	10.472,00	9.583,00		
		165.921,57	9.584,00	50.622,37	17.472,18	661.012,57	2.632.257,69	2.632.257,69
RECEITA TOTAL (A-B+D)	3.201.317,00	4.016.730,00	4.008.763,30	4.777.323,00	3.783.880,00	3.646.835,00		
	4.157.694,00	3.824.448,70	3.526.487,00	3.426.661,46	3.307.875,62	4.491.174,30	46.169.189,38	46.169.189,38

Janeiro a Dezembro/2019

Anexo II
Decreto nº 966/2019 de 30 de dezembro de 2019

CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho			
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
Despesas Correntes									46.206.010,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.839.132,00	1.812.765,84	1.806.132,00	1.794.132,00	2.169.682,00	2.657.224,00			
	1.987.778,00	1.775.882,00	2.032.382,00	1.552.382,00	1.802.382,00	3.039.298,33	24.269.172,17	24.269.172,17	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.404.275,00	1.439.749,00	1.906.727,84	1.736.918,42	1.903.814,59	2.198.322,11			
	1.678.521,37	1.954.921,72	2.214.121,42	2.109.806,83	1.820.748,62	1.568.911,20	21.936.838,12	21.936.838,12	
Despesas de Capital									4.131.475,88

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 31 de dezembro de 2019. Ano VI Edição nº 1.305 Pág. 8 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INVESTIMENTOS	7.360,00	698.860,00	653.150,00	704.900,00	304.388,00	418.987,02		
	241.256,62	184.790,67	176.520,00	44.150,00	65.520,00	528.943,57	4.028.825,88	4.028.825,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	15.650,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00		
	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.600,00	102.650,00	102.650,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
			220.000,00	432.850,00			212.850,00	212.850,00
TOTAL GERAL	3.255.767,00	3.956.374,84	4.381.659,84	4.244.500,42	4.386.434,59	5.283.083,13		
	3.916.105,99	3.924.144,39	4.211.573,42	4.147.738,83	3.697.200,62	5.145.753,10	50.550.336,17	50.550.336,17

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - Consolidado DEZEMBRO/2019

Anexo III

Decreto nº 966/2019 de 30 de dezembro de 2019

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Saldo Financeiro Anterior	8.579.670,07	7.264.484,07	6.571.746,49	5.723.642,72	5.946.346,50	5.343.791,91	3.707.543,78	3.949.131,79	3.849.436,10	2.944.349,68	2.443.272,31	2.053.947,31	8.579.670,07
Receitas Correntes	3.191.734,00	3.507.147,00	3.371.380,30	4.235.865,00	3.773.408,00	3.637.252,00	4.148.111,00	3.658.527,13	3.516.903,00	3.376.039,09	3.290.403,44	3.830.161,73	43.536.931,69
Receitas de Capital	9.583,00	509,583,00	637,383,00	541,458,00	10,472,00	9.583,00	9.583,00	165,921,57	9.584,00	50,622,37	17,472,18	661,012,57	2.632.257,69
SUBTOTAL	11.780.987,07	11.281.214,07	10.580.509,79	10.500.965,72	9.730.226,50	8.990.626,91	7.865.237,78	7.773.580,49	7.375.923,10	6.371.011,14	5.751.147,93	6.545.121,61	54.748.859,45
Despesas													
Pessoal e Encargos	1.839.132,00	1.812.765,84	1.806.132,00	1.794.132,00	2.169.682,00	2.657.224,00	1.987.778,00	1.775.882,00	2.032.382,00	1.552.382,00	1.802.382,00	3.039.298,33	24.269.172,17
Outras Despesas Correntes	1.404.275,00	1.439.749,00	1.906.727,84	1.736.918,42	1.903.814,59	2.198.322,11	1.678.521,37	1.954.921,72	2.214.121,42	2.109.806,83	1.820.748,62	1.568.911,20	21.936.838,12
Investimentos	7.360,00	698.860,00	653.150,00	704.900,00	304,388,00	418,987,02	241,256,62	184,790,67	176,520,00	176,520,00	44,150,00	65,520,00	4.028.825,88
Amortização da Dívida	5.000,00	5.000,00	15.650,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.600,00	102.650,00
Reserva de Contingência										212,850,00			212.850,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 31 de dezembro de 2019. Ano VI Edição nº 1.305 Pág. 9 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUBTO	3.255.	3.956.	4.381.	4.244.	4.386.	5.283.	3.916.	3.924.	4.431.	3.927.	3.697.	5.145.	50.550
TAL	767,00	374,84	659,84	500,42	434,5	083,1	105,9	144,3	573,4	738,8	200,6	753,1	.336,1
Restos a Pagar	1.260.736,00	753.092,74	475.207,23	310.118,80									2.799.154,77
TOTAL	4.516.503,00	4.709.467,58	4.856.867,07	4.554.619,22	4.386.434,5	5.283.083,1	3.916.105,9	3.924.144,3	4.431.573,4	3.927.738,8	3.697.200,6	5.145.753,1	53.349.490,9
Saldo Financeiro	7.264.484,07	6.571.746,49	5.723.642,72	5.946.346,50	5.343.791,9	3.707.543,7	3.949.131,7	3.849.436,1	2.944.349,6	2.443.272,3	2.053.947,3	1.399.368,5	1.399.368,51

DECRETO Nº 967/2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.348, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2019, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) na dotação orçamentária abaixo relacionada:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	56.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) abaixo indicadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	39.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 31 de dezembro de 2019.	Ano VI	Edição nº 1.305	Pág. 10 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
--	----------

12.366.0009.2.017-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00

12.367.0009.2.018-Manutenção da Educação Especial

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
--	----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL